



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

Doc Nº: 0001/2019
Protocolo 5694/2019

Data: 01/08/2019



000002EF300059002795002A4300F269

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o Art. 1º do Projeto de Resolução nº005/2019, que modifica a Redação do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara vereadores de Pelotas e dá outras providências.

Art. 1º Modifica a redação do Art. 119, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara vereadores de Pelotas, o qual passa a ter a seguinte redação:

VI - Durante a realização do Grande Expediente Especial, será assegurada a palavra ao primeiro signatário do requerimento para sua realização, podendo conceder apartes.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT